

DELIBERAÇÃO Nº 158 – 27/11/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Ofício nº 243/2019 do município de Rio Negro-PR, que solicita aprovação da readequação do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do originalmente pactuado, conforme Proposta nº 76002.641000/1100-01 do MS, que habilita Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte I no município de Rio Negro, para utilização do imóvel para outros fins da saúde como Complexo de Saúde (Centro de Especialidades Enf. José Krajewski, Farmácia 24h, Laboratório Municipal e base SAMU 192);
- Resolução nº 013/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN, que aprova readequação da rede física do prédio UPA – Unidade de Pronto Atendimento a ser utilizado como Complexo de Saúde, conforme aprovado em audiências públicas;
- Atas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª audiências públicas, que definem pela implantação do Centro de Especialidades, Base do SAMU e afins;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 26/2019, que aprova a proposta de readequação do imóvel como tipo de estabelecimento de Saúde diferente do originalmente pactuado na proposta nº 76002.641000/1100-01 do MS (UPA 24 Horas para Complexo de Saúde – Centro de Especialidades Enf. José Krajewski, Farmácia 24h, Laboratório Municipal e base do SAMU 192) do município de Rio Negro-PR;
- Parecer favorável da área técnica do Departamento de Urgência e Emergência/DAV à solicitação do município de Rio Negro-PR para readequação física da UPA para Complexo de Saúde – Centro de Especialidades, Farmácia 24h, Laboratório Municipal e Base do SAMU 192;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Rio Negro-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para instalação do Complexo de Saúde – incluindo Centro de Especialidades Enf. José Krajewski, Farmácia 24h, Laboratório Municipal e base do SAMU 192.

Vinicius Filipak
Coordenador Estadual da CIB-PR